



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 87/2018/SOPH-GAB

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO DE OPERADORES PORTUÁRIOS NO PORTO PÚBLICO DE PORTO VELHO".

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída, sem ônus para a SOPH, a Comissão **Especial de Análise para Qualificação e Desqualificação de Operadores Portuários** no Porto Público de Porto Velho.

Art. 2º - Designa, para compor esta Comissão os seguintes funcionários públicos: **Gilmar Ribeiro da Silva**, CPF nº 446.XXX.XXX-72; **Maria Elenita Ferreira do Nascimento**, CPF nº 026.XXX.XXX-53; **Jucilene Monteiro Gadelha Amaral**, CPF nº 192.XXX.XXX-00, como titulares e **Marco Antônio Cardoso Figueira**, CPF nº 669.XXX.XXX-04, **Edvan Mendonça Brasil**, CPF nº 203.XXX.XXX-30, e **Luiz Gustavo Rogério Braga**, CPF nº 960.XXX.XXX-72, como suplentes, que sob a presidência do primeiro, promoverem análise dos pedidos das empresas interessadas a se candidatarem à **Qualificação** como Operadores Portuário no Porto Público de Porto Velho, recomendar a aceitação ou rejeição dos pedidos; recomendar a alteração ou cancelamento dos certificados já concedidos; alteração ou cancelamento e emissão do Certificado de Qualificação.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para análise da documentação processual, encaminhando ao Diretor Presidente as recomendações de aceitação ou rejeição dos pedidos de qualificação, a alteração ou o cancelamento dos Certificados de Operador Portuário.

Art. 4º - A presente Portaria tem validade de 2 (dois) anos consecutivos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa, Presidente**, em 13/07/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2259494** e o código CRC **CF4C7009**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.003780/2018-19

SEI nº 2259494